



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.877

Resolve sobre afastamento integral do docente Bruno Pereira Bedim.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

o disposto na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805, que definiu critérios sobre a utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente;

o disposto no processo UFOP n.º 23109.003842/2016-86 e no parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento integral do **Prof. Bruno Pereira Bedim**, lotado no Departamento de Turismo (DETUR), da Escola de Direito, Turismo e Museologia (EDTM), com ônus limitado para a UFOP, para realizar estágio pós-doutoral na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), pelo período de 19 de setembro deste ano a 18 de setembro de 2017.

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

